



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 059/2014

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o resultado provisório da Prova Escrita (Objetiva) publicado pelo Edital nº 057/2014, de 21 de outubro de 2014;
- os recursos apresentados pelos candidatos conforme disposto no art. 2º do Edital nº 057/2014 à UNIOESTE/COGEPS;
- a análise e respectivo resultado realizado pela Comissão designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, em face dos gabaritos definitivos e cartões de respostas divulgados no site da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

As respostas dos recursos contra o resultado da Prova Escrita (Objetiva), fornecida pela Comissão de Análise de Recursos designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, conforme anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 23 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Anexo Único do Edital nº 059/2014, de 23 de outubro de 2013.

RECURSOS APRESENTADOS E RESPOSTAS CONCEDIDAS

Candidato (a): ELISÂNGELA FABIANO DA SILVA
Inscrição: 6312
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 40h
Recurso: Refere-se ao teor da questão nº 04 de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO Somente serão avaliados recursos sobre o resultado da prova escrita. Portanto, recurso sobre teor de questão encontra-se fora de prazo.

Candidato (a): YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS
Inscrição: 4519
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 40h
Recurso: Refere-se à pontuação total da nota de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental, justificando a conferência do gabarito com o caderno de prova conforme segue: 1=D, 2=E, 3=A, 4=D, 5 alterada, 6=E, 7 anulada, 8=C, 9=A, 10=D. Solicita que a nota seja 27 ao invés de 24.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO A candidata equivocou-se na sua conferência, haja vista que na questão 3 ela marcou no gabarito a letra D quando o correto é A. Na questão 5 a candidata marcou a letra A quando o correto é C. desta forma a nota 24 fica mantida conforme divulgado no Edital nº 57/2014.

Candidato (a): Dayane Fernanda do Nascimento
Inscrição: 834
Cargo: Agente de Controle e Combate de Endemias
Recurso: Alega correção errada da prova de conhecimentos específicos e solicita revisão do gabarito, justificando as questões respondidas sendo: 16=E, 17=C, 18=B, 19=A, 20=B, 21=D, 22=E, 23=D, 24=B, 25=C, 26=E, 27=A, 28=C, 29=E, 30=C. Ainda que errou somente 4 questões sendo: 16, 18, 27 e 28.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO A candidata equivocou-se na sua conferência, haja vista que na questão 23 ela marcou no gabarito a letra E quando o correto é D. Portanto errou 5 questões. Desta forma a nota 40 fica mantida conforme divulgado no Edital nº 57/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Candidato (a): EDNA LÚCIA MORGON
Inscrição: 4022
Cargo: Agente Funerário – Tanatopraxista – 40h.
Recurso: Refere-se ao teor da questão nº 04 de Língua Portuguesa – Ensino Médio.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO Somente serão avaliados recursos sobre o resultado da prova escrita. Portanto, recurso sobre teor de questão encontra-se fora de prazo.

Candidato (a): ELIANE DA SILVA CAROSSA
Inscrição: 2538
Cargo: Assistente Social – 30h.
Recurso: Refere-se à nota das questões de conhecimento específico, justificando que pela sua conferência a nota seria 40 e não 36 conforme publicado considerando acerto em 10 questões sendo: 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO A candidata equivocou-se na sua conferência, haja vista que na questão 22 ela marcou no gabarito a letra B quando o correto é A. Desta forma a nota 36 fica mantida conforme divulgado no Edital nº 57/2014.

Candidato (a): DÉBORA KAROLINE MARQUES
Inscrição: 14
Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário – 40h.
Recurso: Refere-se à somatória dos pontos do resultado. Justifica que na somatória do gabarito a nota deve ser 65 e não 62 como publicado considerando as notas: 27 em português, 6 em conhecimentos gerais e 32 em conhecimentos específicos.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO A candidata equivocou-se na sua conferência, haja vista sua nota ser 24 em português, sendo de sete acertos e uma questão anulada totalizando 8 pontos de peso 4 cada. Desta forma fica mantida a somatória das notas igual a 62, conforme divulgado no Edital nº 57/2014.

Candidato (a): ANDERSON LUIS CANDIANI
Inscrição: 2545
Cargo: Enfermeiro – PSF – 40h.
Recurso: Questiona a anulação da questão 15 de conhecimentos gerais.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO Somente serão avaliados recursos sobre o resultado da prova escrita. Recurso sobre teor de questão já foi anteriormente analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Candidato (a): CAMILA KRAVICZ CORCHAK
Inscrição: 3988
Cargo: Enfermeiro – PSF – 40h.
Recurso: Solicita alteração de 44 para 48 na nota de conhecimentos específicos, alegando ter acertado 12 questões incluindo a questão anulada.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO A candidata equivocou-se na sua conferência, haja vista ter errado 4 questões, ter acertado 10 e somando a anulada passou a 11 pontos. Desta forma fica mantida a nota, conforme divulgado no Edital nº 57/2014.

Candidato (a): MIRIAN CRISTIAN RUFINO
Inscrição: 2085
Cargo: Enfermeiro – PSF – 40h.
Recurso: Questiona a classificação em comparação a outro candidato.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO O Edital nº 57/2014, publica as notas da prova objetiva. No resultado final a classificação será de acordo com o art. 106 do Edital nº 036/2014 de abertura do concurso.

Candidato (a): VIVIANE HERRERA UFEMEA
Inscrição: 4988
Cargo: Enfermeiro – PSF – 40h.
Recurso: Questiona a anulação da questão 15 de conhecimentos gerais.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO Somente serão avaliados recursos sobre o resultado da prova escrita. Recurso sobre teor de questão já foi anteriormente analisado.

Candidato (a): Dayane Maria Cordasso da Rosa
Inscrição: 1914
Cargo: Secretário Escolar
Recurso: Questiona a anulação da questão 26 de conhecimentos específicos.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO Somente serão avaliados recursos sobre o resultado da prova escrita. Recurso sobre teor de questão já foi anteriormente analisado.

Candidato (a): LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA
Inscrição: 344
Cargo: Secretário Escolar – 40h.
Recurso: Questiona a soma das notas afirmando ser 60 e não 52, justificando 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

acertos em português, totalizando 16 pontos.

Resposta ao Recurso: INDEFERIDO

O candidato equivocou-se na sua conferência, haja vista ter acertado 03 questões com peso 4 totalizando 12 pontos. Desta forma fica mantida a nota, conforme divulgado no Edital nº 57/2014.

Candidato (a): BENEDITA APARECIDA DA SILVA

Inscrição: 4173

Cargo: Técnico de Enfermagem – 40h.

Recurso: Solicita revisão de sua nota justificando somente 08 questões erradas em toda a prova.

Resposta ao Recurso: INDEFERIDO

A candidata equivocou-se na sua conferência, o gabarito apresenta 13 questões erradas. Desta forma fica mantida a nota, conforme divulgado no Edital nº 57/2014.